

ACTAS

Folha 41

Ata nº 57

Assembleia Geral Ordinária de 28 de março de 2025

No dia 28 de março 2025 pelas 21,15 horas, em segunda convocatória, teve lugar, na Junta de Freguesia de Vila Nova da Telha, sita na Rua da Igreja, nº 10, a Assembleia Geral Ordinária, convocada e presidida pelo Dr. Afonso Magalhães, com a seguinte Ordem de Trabalhos: =====

Ponto 1 – Leitura e votação da ata da Assembleia Geral anterior. =====

Ponto 2 – Leitura do relatório elaborado pelo Conselho Fiscal relativamente à execução orçamental do ano fiscal de 2024. =====

Ponto 3 – Apresentação e análise do documento contabilístico referente a execução do ano 2024, apresentado pela Administração. =====

Ponto 4 – Votação do Relatório de Contas apresentado pelo Conselho de Administração. =====

Ponto 5 – Outros assuntos de interesse para a Associação. =====

Esta Assembleia teve lugar com a presença de 9 (nove) sócios. =====

Os trabalhos iniciaram-se com a leitura da Ata da Assembleia Geral anterior que foi aprovada com 9 votos a favor, ou seja, por unanimidade =====

A iniciar o Ponto 2, o Dr. Domingos Sá leu o relatório elaborado pelo Conselho Fiscal relativamente à execução do ano fiscal de 2024. =====

Ponto 3 – Após a leitura, e depois de ter sido frisado o valor negativo de 70.482,08 euros, foram solicitados esclarecimento sobre alguns pontos das contas de 2024, nomeadamente: =====

a) Rúbrica 2722 do Balancete Analítico, no valor de 42.633,68 (remunerações a liquidar). =====

b) Verbas pagas à Dra. Marisa Paula Vieira e Dra. Bárbara Reis Costa. =====

c) Gastos excessivos com EDP e Gás. =====

O tesoureiro da Administração tomou a palavra para clarificar os pontos acima referidos, tendo a assembleia aceitado os esclarecimentos prestados. =====

Segundo o Conselho Fiscal, entretanto, a situação patrimonial da Instituição continua a ser preocupante, tendo o seu presidente insistido na importância de uma mais forte sensibilização da Câmara da Maia e das Juntas de Freguesia de Moreira e Vila Nova da Telha para um reforçado apoio à Causa da Criança=====

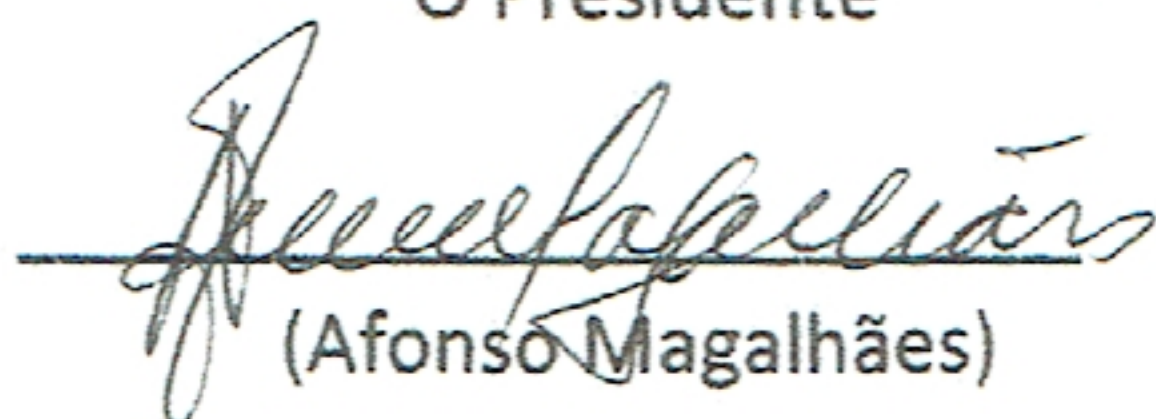
O Dr. Domingos Sá sugeriu que se marcasse uma nova Assembleia Geral Extraordinária com a presença de um elemento do gabinete responsável pela contabilidade da Instituição para dar parecer sobre a solidez financeira da IPSS e sugerir formas práticas de atuação tendentes a gerar um equilíbrio global das contas da Causa da Criança e a sustentabilidade da mesma nos tempos mais próximos. Esta Assembleia também prepararia a Administração para uma reunião com a Segurança Social sobre a Portaria 450/2023 e o futuro da organização a médio prazo. =====

O Dr. Afonso Magalhães salientou a necessidade de mencionar na convocatória daa Assembleia Geral, a discussão sobre o futuro da IPSS, sendo importante a presença do maior número possível de sócios.

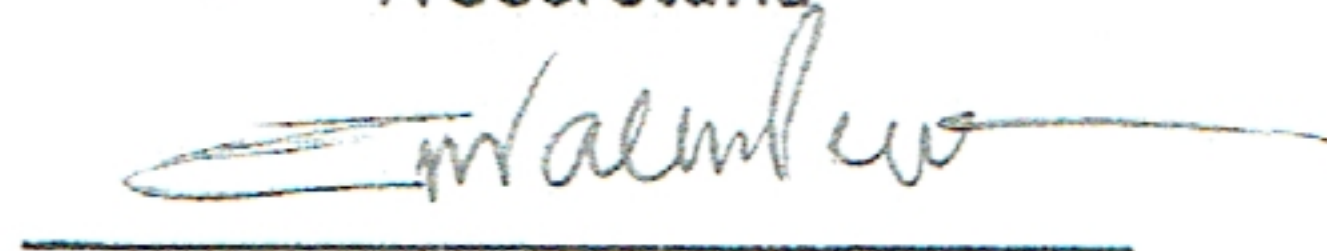
Ponto 4 – Colocado à votação o Relatório de Contas do ano 2024, foi aprovado por unanimidade. ===

No final desta assembleia, a presente Ata foi aprovada, em minuta, por unanimidade. =====
Esgotada a agenda dos trabalhos, pelas 22:45h, foi encerrada esta Assembleia Geral, tendo dela sido
lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e por mim
que a secretariei. =====

O Presidente


(Afonso Magalhães)

A Secretária


(Maria Amélia Pereira)